



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de ANULAÇÃO Processo Licitatório, em razão de falhas no procedimento Licitatório apontas pelo Departamento Jurídico, com a concordância da Controladoria do Coren/SC.

REFERENTE: ao Processo Licitatório n.º 001.926208/2016 – Pregão Eletrônico n.º 005/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando que houve falhas no procedimento licitatório, conforme avaliou o Departamento Jurídico através do memorando n.º 005/2016 – DEJUR/COREN-SC, com a concordância da Controladoria por meio do memorando n.º 001/2016, anexos aos autos;

RESOLVE:

ANULAR o Processo Licitatório n.º 021.926208/2015, que originou a licitação na modalidade Pregão n.º 005/2016, cujo objeto é a renovação de 02 (duas) LICENÇAS ADOBE CREATIVE CLOUD suíte completa para a área de Comunicação, conforme estabelecido no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital (Programa já em uso com vencimento dia 07/02/2016 e VIP n.º B509E75AC1E832728D2A); com base nos memorandos: 005/2016 – DEJUR/COREN-SC e 001/2016 – Controladoria, em todos os seus termos.

Atenciosamente.

Florianópolis, 04 de abril de 2016.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente
Coren/SC 29.525